



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 498 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório do servidor que ingressou em cargo efetivo no Ministério Público da União, após cumprimento dos 36 meses, confirmando-o no cargo na forma a seguir discriminada:

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO	CONCLUSÃO
4013-4	Guilherme Luiz Santos da Silva	Analista do MPU/Tec. da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas	18/04/12	18/04/15

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO